

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

CEAF - 0007

**Objeto:**

Serviço de instalação de dois condicionadores de ar nas salas da Coordenação Administrativa do CEAF.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Em função de alterações no layout do espaço que abriga a Coordenação Administrativa do CEAF, surgiu a necessidade de instalação de dois condicionadores de ar, em duas salas que compõem o espaço.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Instalação de dois condicionadores de ar

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Eireli

**1-Valor Total (R\$):**

2.282,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Instalação de dois condicionadores de ar

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Arq'Tec Comércio e Serviços Ltda.

**2-Valor Total (R\$):**

2.355,53

Proposta 3:

**3-Item:**

Instalação de dois condicionadores de ar

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

PR Refrigeração

**3-Valor Total (R\$):**

2.874,54

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Eireli

**1-Endereço:**

Rua Santa Luzia, 292 - Centro - Bom Jesus da Lapa/BA

**1-CPF/CNPJ:**

40462020000107

**1-Valor (R\$):**

2.282,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 10/08/2023, às 16:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
0756334 e o código CRC **65B94C07**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>   | <b>Especificação do Objeto</b><br>Serviço de instalação de dois condicionadores de ar nas salas da Coordenação Administrativa do CEAF.   |   |
| <b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b><br><br><u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u><br><br><i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCopo)</b>  |   |
|  | <input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>   |   |
|  | <input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>   |   |
|  | <input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b>   |   |
| <b>1.3 JUSTIFICATIVA:<br/><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>  | Em função de alterações no layout do espaço que abriga a Coordenação Administrativa do CEAF, surgiu a necessidade de instalação de dois condicionadores de ar, em duas salas que compõem o espaço.                 |   |
| <b>1.4 JUSTIFICATIVA:<br/><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>   | O espaço que abriga a Coordenação Administrativa do CEAF foi dividido em mais salas e em duas dessas salas não há saída de ar central, necessitando da instalação de um condicionador de ar em cada uma das salas. |   |
| <b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>   | <input type="checkbox"/> SIM   | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
|  | <b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>  |   |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO\***  
*(Marcar com X):*

- A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- C) OUTROS

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 02 dias     Úteis     Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

➤ 5 dias     Úteis     Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

( x )

A) NÃO

( )

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_ dias     ( ) Úteis     ( ) Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano/Nazaré – Salvador/BA.

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 ( ) A) NÃO       ( x ) B) SIM
- Unidade responsável: Unidade de Serviços Administrativos – Coordenação Administrativa do CEAf.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3322-4731/1871/5089 – Joelson Costa Silva. E-mail: [joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br).
- Dias para realização da entrega dos serviços: *De segunda a sexta*.
- Horários para execução: *De 8h – 12h e de 13h - 17h*.
- Condições especiais adicionais: *Não*.

## 3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO \*  
(*Marcar com X*):

( x )

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

( )

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 ( ) A) CONTRATADA (Regra geral)  
 ( ) B) FABRICANTE (Exceção)
  - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 ( ) A) 01 ANO  
 ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

( ) C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- ( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- ( ) A) SIM  
( ) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO \***

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** \_\_\_\_\_ dias ( ) Úteis ( ) Corridos

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** \_01 dias (x) Úteis ( ) Corridos

O responsável pela Unidade de Serviços Administrativos do CEAF providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 01 dia útil, contados a partir do final da execução dos serviços.



# **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Unidade de Serviços Administrativos do CEAf.

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

( x ) A) NÃO SE APLICA

( ) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( ) \_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

### **DEMAIS REGAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

|  |  |
|--|--|
| <p><b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO<br/><i>(Marcar com X):</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):<br/>           ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>   |
| <p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>   | <p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  | <p><b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas:</p> <p><input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>   |
|  | <p><input type="checkbox"/> <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b></p>   |
|  | <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTRA:</b></p>   |
|  | <p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b></p>  |
|  | <p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \x9cuteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado,</p> |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL**

ESCOLHER UMA OPÇÃO \*  
(*Marcar com X*):

|  |  |
|--|--|
|  | <input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS   |
|  | <b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul> |

**3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS \***

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(*Marcar com X*):**

|  |   |
|--|---|
|  | <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>(x) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>  |
|  | <b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</li><li>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li></ul></li><li>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</li></ul></li></ul> |



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

|   |   |
|---|---|
|   | <p>( ) A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p> |
| <b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b> |   |
| <input checked="" type="checkbox"/>   | <b>A) NÃO</b>   |
| <input type="checkbox"/>  | <b>B) SIM.</b> Justificativa:   |

### **3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\***

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

---

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

|  |  |
|--|--|
| <b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b> | <b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b><br><br><p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instala-</p> |
|--|--|



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ções físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

|  |   |
|--|---|
| <p><b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b><br/><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b><br/><b>(Marcar com X):</b></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido:<br/><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> |
|--|---|



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

| Item | Descrição  | Valor    |
|------|--|----------|
| 1    | Serviço de instalação de dois condicionadores de ar nas salas da Coordenação Administrativa do CEAF. | 2.282,00 |

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Joelson Costa Silva

Qua, 09/08/2023 15:11

Para:CEAF - Coordenacao Administrativa <ceaf.administrativa@mpba.mp.br>;Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

 3 anexos (1 MB)

DOC-20230808-WA0199 - PR REFRIGERAÇÃO.pdf; MINISTERIO PUBLICO 07.08.2023 - ARQTEC.pdf; ORÇAMENTO DE INSTALAÇÃO MP CEAf X ARCONFRIo (1).pdf;

Senhora Coordenadora,

Em função de alterações no layout do espaço que abriga a Coordenação Administrativa e Unidade de Gestão de Estágios do CEAf, no quarto andar da sede da unidade, conforme processo SEI nº 19.09.45341.0005320/2023-17, solicito de Vossa Senhoria a contratação de serviço para instalação de dois condicionadores da ar no supramencionado espaço. Para tanto, encaminho em anexo orçamentos de empresas especializadas.

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAf  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

**MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.**

Salvador, 08 de agosto de 2023.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA

Ref.: Orçamento instalação de aparelhos de ar condicionados.

Att. Sr. Joelson

Prezado Senhor, apresentamos orçamento para instalação dos aparelhos de ar condicionados conforme detalhamento em planilha abaixo:

| Item          | Material/Serviço  | Und  | Qtd | V.Unit (R\$) | V. Total (R\$)  |
|---------------|---|------|-----|--------------|-----------------|
| 01            | Serviço de instalação de splits de capacidade 9000 btus com material necessário incluso, com 10m de linha frigorigena.      | Srv. | 01  | 790,00       | 790,00          |
| 02            | Serviço de instalação de splits de capacidade 9000 btus com todo material necessário incluso, com 20m de linha frigorigena. | Srv. | 01  | 1.492,00     | 1.492,00        |
| <b>TOTAL:</b> |   |      |     |              | <b>2.282,00</b> |

Validade da proposta: 60 dias.

Garantia de peças e serviços: 90 dias.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS RANGEL  
GERENTE DE CONTRATOS

Salvador, 07 de Agosto de 2023.

AO  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**SETOR: JOELSON**

### **ORÇAMENTO**

| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRÍÇÃO</b>   | <b>QUANT</b> | <b>UND</b>          | <b>V. UNITARIO</b> | <b>V. TOTAL</b>     |
|--|--|--------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| 1  | <i>Instalação split 9.000 btus com: 10 m de linha frigorífica.<br/>Material incluído.</i>  | 1            | und                 | R\$ 1.030,12       | R\$ 1.030,12        |
| 2  | <i>Instalação split 09.000 btus com: 20 m de linha frigorífica.<br/>Material incluído.</i> | 1            | und                 | R\$ 1.325,41       | R\$ 1.325,41        |
|  |  |              | <b>VALOR TOTAL:</b> |                    | <b>R\$ 2.355,53</b> |
| <b>(DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)</b> |  |              |                     |                    |                     |

#### **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS.**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS UTEIS**

**COND. DE PAGAMENTO: CONFORME O EMPENHO**

  
**Fabiola Oliveira**  
**Secretária**  
**Arq'tec Comércio e Serviços Ltda**



Av. Ulysses Guimarães, 4271, Loja Sussuarana-Salvador-BA  
T | 71 3212-6643 | 71 98378-2051 | 71 99333-7115 | 71 98816-4390  
E | [paulocisantos@hotmail.com](mailto:paulocisantos@hotmail.com)  
CNPJ | 31.155.215/0001-05  
CGA | 650.987/001-75

AO : Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Att: Joelson Costa Orçamento:

Conforme solicitado segue proposta contendo informações técnica e comercial referente a instalação de dois aparelhos de ar condicionados de nove mil btus.Obs. Material incluso.

Desde já nos colocamos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

## CONDIÇÕES: COMERCIAIS

VALIDADE: 20(DIAS)

PRAZO DE ENTREGA 10 (DEZ ) DIAS UTEIS

COND. DE PAGAMENTO: CONFORME O DESEMPENHO

Salvador-BA 08 de Agosto de 2023.

*Paulo Barbosa dos Santos*  
PAULO BARBOSA DOS SANTOS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |                                |
|--|---|---------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.462.020/0001-07<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                       | DATA DE ABERTURA<br>14/05/1991 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>   |   |                                       |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ARCONFRIOS</b>  |   |                                       | PORTE<br><b>ME</b>             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>  |   |                                       |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b><br><b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> |   |                                       |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R SANTA LUZIA</b>   | NÚMERO<br><b>292</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                  |                                |
| CEP<br><b>47.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>BOM JESUS DA LAPA</b> | UF<br><b>BA</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELÉFONE  |                                       |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/04/2005</b>         |                                       |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****    |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 15:42:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARCONFRIOD REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 40.462.020/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:44:57 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **2844.BCFA.401F.F1E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCONFRIOD REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.462.020/0001-07

Certidão nº: 40337720/2023

Expedição: 10/08/2023, às 14:45:44

Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCONFRIOD REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.462.020/0001-07**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.462.020/0001-07

**Razão Social:** ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** RUA SANTA LUZIA 297 / CENTRO / BOM JESUS DA LAPA / BA / 47600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2023 a 03/09/2023

**Certificação Número:** 2023080501002473383398

Informação obtida em 10/08/2023 14:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234589641

|  |                           |
|--|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL   |                           |
| <b>ARCONFRIOS REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                   | CNPJ                      |
| <b>029.257.159</b>                                   | <b>40.462.020/0001-07</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa

### Secretaria de Finanças e Planejamento

Rua Marechal Floriano Peixoto, S/N  
Centro - Bom Jesus da Lapa - BA CEP: 47600-000  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001830/2023

Nome/Razão Social: **ARCONFRIOD REFRIGERACAO P.S. LTDA**

Nome Fantasia: **ARCONFRIOD**

Inscrição Municipal: **5400322** CPF/CNPJ: **40.462.020/0001-07**

Endereço: **RUA SANTA LUZIA, 00292**

**CENTRO - BOM JESUS DA LAPA - BA 47600000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 01/08/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/10/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7100254742**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://bjlapa.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/08/2023 às 09:57:35

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4309 - Manutenção das Atividades do CEAF

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0007

**Saldo Orçamentário:**  
136.894,69

**Natureza da Despesa:**  
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Responsável pela Informação:**  
Liliane Formigli Noblat

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Tiago de Almeida Quadros

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
013/2023



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 11/08/2023, às 09:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
0757018 e o código CRC 2BC862B3.

## MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da empresa **Arconfrío Refrigeração Peças e Serviços Eireli**, no valor de R\$ **2.282,00**, conforme descrito nos formulários "Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação" (doc. 0756334) e "Informações Orçamentárias" (doc. 0757018).

Informo que os serviços serão fiscalizados pelo servidor Joelson Costa Silva, Matrícula 351.662, responsável pela Unidade de Serviços Administrativos do CEAF, tendo como suplente a servidora Liliane Formigli Noblat, Matrícula 352.906, lotada na Coordenação Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 11/08/2023, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0757024** e o código CRC **CC704350**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **40.462.020/0001-07**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0758282), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/08/2023, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758265** e o código CRC **A97CCE16**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CEAF** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de Comunicação Interna contendo justificativa da necessidade da contratação de dispensa, conforme estabelece item 3.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);
2. Ausência da manifestação, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada, conforme estabelece o item 6.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/08/2023, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758284** e o código CRC **197862AD**.

**Comunicação Interna nº 105 / CEAF - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS**

Em 14 de agosto de 2023.

De: Tiago de Almeida Quadros - Coordenador do CEAF

Para: André Luiz Sant'Ana Ribeiro

**Assunto: Justificativa da necessidade de contratação**

Prezado Senhor Superintendente,

Conforme esclarecido no Anexo 0756890, a necessidade de contratação do serviço de instalação de dois condicionadores de ar se justifica devido a alterações realizadas no layout do espaço que abriga a Coordenação Administrativa do CEAF, com a divisão das Unidades em salas distintas, cuja planta baixa consta no processo SEI nº 19.09.45341.0005320/2023-17.

Atenciosamente,

Tiago de Almeida Quadros  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 14/08/2023, às 09:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758913** e o código CRC **CB5D09A0**.

## DESPACHO

Devolvo o presente expediente à DCCL, com a inclusão da CI de justificativa da necessidade da contratação (0758913), confirmando a justificativa já constante no anexo 0756890.

Quanto à manifestação, por parte do ordenador de despesas, também solicitada no despacho (0758284), informamos que este documento já consta no processo (0757024).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 14/08/2023, às 10:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0759033** e o código CRC **CE995553**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pelo **CEAF**, para prestação de serviços de instalação de 02 (dois) condicionadores de ar nas salas da Coordenação Administrativa do CEAF, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0758913.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **40.462.020/0001-07**, pelo preço proposto de **R\$ 2.282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais)**, conforme proposta 0756892.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/08/2023, às 10:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0759173** e o código CRC **8DEAF3C4**.



## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ARCONFRIOD** REFRIGERACAO PEÇAS E SERVICOS LTDA, CNPJ **40.462.020/0001-07**, pelo preço proposto de **R\$ 2.282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais)**, para prestação dos serviços de instalação de 02 (dois) condicionadores de ar nas salas da Coordenação Administrativa do CEAf.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 15/08/2023, às 14:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0760274** e o código CRC **FFCA90D6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CEAF - Coordenação de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de instalação de 02 (dois) condicionadores de ar nas salas da Coordenação Administrativa do CEAF pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0760274) em 15/08/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/08/2023, às 15:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0761125** e o código CRC **F371E74E**.

## DESPACHO

Encaminho à DICOFIN o processo de contratação da **Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Eireli**, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 17/08/2023, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0763812** e o código CRC **D86F32EE**.

## JUSTIFICATIVA

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Qua, 27/09/2023 14:14

Para:CEAF - Coordenacao Administrativa <ceaf.administrativa@mpba.mp.br>;Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>;Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Prezada senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, esclareço que a necessidade de realização de nova cotação de preços para instalação de equipamentos de ar condicionado no 4º andar deste Centro de Estudos reside no fato da Coordenação de Bens Permanentes não ter podido atender à solicitação SIMP 21624 com os equipamentos de 9.000 BTUs recomendados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura no processo SEI 19.09.45341.0005320/2023-17, cujo processo para contratação do serviço de instalação de instalação nº 19.09.45340.0020048/2023-52 foi cancelado, e ter atendido com equipamentos de 12.000 BTUs, sob o número SIMP 21750, o que impactou nos custos para instalação.

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva

Unidade de Serviços Administrativos

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202

(71) 98887-4659

**MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.**

## DESPACHO

À DCCL:

Informo que o presente Processo de Dispensa será cancelado devido a necessidade de ajustes do objeto, conforme esclarecido na justificativa do documento 0810314.

Há outro processo de contratação em processamento sob o número SEI 19.09.45340.0024944/2023-83.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 27/09/2023, às 15:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810317** e o código CRC **809223C2**.

## DESPACHO

Ciente.

Retornamos o presente expediente à CEAF para arquivamento.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810542** e o código CRC **ACD72A38**.